



16. Cargo/Função

17.(DDD) Telefone/Celular

18. E-mail

**19. Declaração**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pela Unidade Recebedora acima descrita declaro sob as penas da lei, conhecer o Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, criado pelo artigo 19 da Lei Nº 10.696, de 02 de julho de 2003, atualizado Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 e a Portaria MDS nº 939, de 05 de dezembro de 2023, referente ao PAA-SP - Termo de Adesão Nº 2484/2020, que me comprometo a receber os alimentos a serem destinados à Unidade Recebedora que represento, que serão utilizados para atendimento, **exclusivamente**, aos(às) beneficiários(as) consumidores(as) por ela atendidos ou entidades por ela credenciadas. Estão autorizadas a receber os alimentos e a assinar os respectivos Termos de Recebimento e Aceitabilidade **as seguintes pessoas:**

20. Nome

21. Assinatura

22. N.º CPF

23. N.º da Carteira de  
Identidade

24. Órgão Emissor/UF

25. (DDD) Telefone/Celular

26. Cargo

27. Nome

28. Assinatura

29. N.º CPF

30. N.º da Carteira de  
Identidade

31. Órgão Emissor/UF

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| 31. (DDD) Telefone/Celular | 33. Cargo      |
|                            |                |
| 34. Nome                   | 35. Assinatura |

|                            |                                   |                      |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 36. N.º CPF                | 37. N.º da Carteira de Identidade | 38. Órgão Emissor/UF |
| 39. (DDD) Telefone/Celular | 40. Cargo                         |                      |
|                            |                                   |                      |

#### 41. Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Contatos atualizados do responsável da entidade (e-mail e telefone);
- b) Cópia de RG e CPF do representante legal da entidade;
- c) Comprovante de endereço (contas de água ou energia) atualizado da entidade (últimos 90 dias);
- d) Documento formal de nomeação e/ou indicação do representante legal da entidade;
- e) Cópia da ata de anuência do Conselho de Controle Social (COMSEA ou CMDR ou COMSEAS) para a participação da entidade no PAA;
- f) Declaração das Características do Local de Recebimento e Distribuição da Entidade Receptora (**Anexo X**).

## **42. Das responsabilidades e obrigações:**

- a) Os produtos oferecidos pelo (a) Beneficiário (a) Fornecedor (a) deverão ser compatibilizados com as reais necessidades da Unidade Receptora;
- b) Não receber alimentos acima da sua capacidade de consumo, evitando o desperdício;
- c) Fazer a conferência do peso e qualidade visual dos produtos no momento do seu recebimento na presença do responsável pela entrega;
- d) Assinar o Termo de Recebimento e Aceitabilidade, atestando que os alimentos foram entregues nas quantidades e qualidade acordadas, conforme artigos 14 e 15 do Decreto Nº 7.775/2012 e artigo 16 do Decreto Nº 8.293/2014;
- e) Acondicionar os alimentos em local adequado, com observância das normas sanitárias exigidas;
- f) Doar os alimentos exclusivamente aos beneficiários consumidores, entidades ou outros equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, atendidos por esta Unidade Receptora, sendo proibida a permuta ou venda;
- g) No caso de doar os alimentos e não de produzir refeições, manter em boa guarda a lista das pessoas beneficiadas contendo, no mínimo, nome completo e nome da mãe e, número do CPF e Número de Identificação Social (NIS);
- h) Prestar à Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA, ao Ministério da Cidadania - MC e aos demais órgãos de controle, informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização do Programa e levar ao conhecimento das autoridades qualquer irregularidade que tenha conhecimento, relativa à execução do PAA;
- i) Guardar, em boa ordem, todos os documentos relativos às doações recebidas por

meio do PAA por pelo menos 10 (dez) anos;

j) Registrar as entregas em documento próprio no qual são inseridas as informações referentes ao produto recebido, quantidade, data e responsável pelo recebimento ou em sistema de controle

#### **43. Das punições:**

a) A Unidade Receptora que descumprir alguma de suas obrigações ou responsabilidades poderá ser desvinculada do Programa e não mais receber os alimentos do PAA;

b) A destinação inadequada ou não autorizada dos alimentos recebidos, ou ainda qualquer tipo de fraude será passível de responsabilização administrativa e civil da Unidade Receptora;

c) É vedado vincular o ato de doação de alimentos a autoridades ou servidores públicos, de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bem como a qualquer modalidade de veiculação eleitoral, em consonância com os princípios da

impeccabilidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa, observada a legislação eleitoral.

#### **44. Validade do Termo**

O presente Termo de Compromisso tem validade até o fim da vigência da Proposta de Participação no PAA vinculada ao Termo de Adesão Nº 2484/2020, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A SAA pode encerrar o presente Termo caso a Unidade Receptora não atenda as diretrizes do Programa, sendo permitido retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

Os anexos são parte integrante do presente Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

#### **45. Encerramento**

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, a parte assina o presente Termo.

#### **46. Local e Data**

47. Nome

48. CPF

49. Cargo

50. Responsável pela Unidade Receptora

---

Responsável pela Entidade.